



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

**INFORMAÇÕES PESSOAIS**

**Nome:** Priscila Rosa de Oliveira Alves

**Cargo efetivo:** Sem vínculo

**Cargo comissionado:** Subsecretária de Assuntos Administrativos, código CCE 1.15.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**Curso:** Gastronomia

**Instituição:** Anhanguera

**Conclusão:** em andamento

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

**Empresa/Órgão:** Ministério do Esporte

**Cargo:** Assistente de Gabinete do Ministro

**Período:** 2011 – 2018

**Descrição:**

- Coordenação do setor de agenda e atividades administrativas do Gabinete do Ministro, coordenando todas as atividades inerentes á unidade de agenda, processos SEI.
- Nota Técnica
- Sistema de cadastro, GPROD, convênios, processos
- Arquivamento de documentos

**Empresa/Órgão:** Secretária Especial do Esporte

**Cargo:** Chefe de Divisão e Assessora de Gabinete

**Período:** 2019-2022

**Descrição:**

- Assessora pessoal do gabinete
- Responsável pela administração de agendas de autoridades, logística de missões nacionais e internacionais, credenciamento.
- Execução de relatórios para fins burocráticos
- Responsável pela compra de passagens do órgão
- Atendimento ao público
- Rotinas administrativas do Gabinete
- Processos SEI, SIAFI , SCDP
- Elaboração de Nota Técnica
- Coordenação e execução de eventos, cerimonial.
- Atuo como fiscal de contrato administrativo
- Divulgação de agenda de autoridades pelo sistema e-agendas
- Coordenação de eventos de grande porte, alguns realizados na Presidência da República.

Responsável pelos processos de nomeações e exonerações do órgão.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

**Empresa/Órgão: Ministério do Esporte**

**Cargo: Assessor**

**Período: 2023 atualmente**

**Descrição:**

- Assessora pessoal do gabinete
- Responsável pela administração de agendas de autoridades desde a marcação a finalização, logística de missões nacionais e internacionais, credenciamento que envolva o Gabinete da Ministra.
- Responsável pela compra de passagens do GM.
- Atendimento ao público
- Rotinas administrativas do Gabinete
- Processos SEI, SIAFI, SCDP
- Coordenação e execução de eventos, cerimonial.
- Atuo como fiscal de contrato administrativo
- Divulgação de agenda de autoridades pelo sistema e-agendas
- Planejar, organizar, coordenar eventos com a Presença da Ministra de Estado do Esporte.

**REQUISITOS LEGAIS/OBRIGATÓRIOS (DECRETO 9.727)**

Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

E

Experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

OU

Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

OU

Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

OU

Enquadra-se na hipótese prevista pelo art. 9º do Decreto 9.727/2019.

*Dispensa excepcional dos critérios*



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE**

Em conformidade com o Decreto N° 10.829 de 05 de outubro de 2021

*Art. 21. Os critérios de que tratam os art. 16 a art. 19 poderão ser dispensados, justificadamente, pelo Ministro de Estado titular do órgão ou da entidade vinculada em que estiver alocado o CCE ou a FCE, de forma a demonstrar a conveniência de dispensá-los em razão de peculiaridades do cargo ou do número limitado de postulantes para a vaga.*

*Parágrafo único. A competência de que trata o caput será exercida:*

*I - no âmbito do Banco Central do Brasil, pelo Presidente do Banco Central do Brasil; e*

*II - no âmbito dos órgãos subordinados diretamente ao Presidente da República cujo titular não seja Ministro de Estado, pela autoridade máxima do órgão.*